

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2026

Decreta a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB do Município de Igaracy, Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho/2022, que dispõe sobre ações e iniciativas destinadas ao setor cultural a serem adotadas por meio de fomento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB , de IGARACY-PB, que terá a função de fazer o acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização de todos os projetos selecionados no Inciso I, II e III do Art. 2º da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho/2022, Política Nacional Aldir Blanc -PNAB.

Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto, será composto por 03(três) membros, representantes do Governo Municipal, sendo eles:

- I - Gustavo Ruan Duarte Alves
- II - Felipe de Souza Almeida lunar
- III - Marcos Fernandes Dos Santos

Todos indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio deste decreto.

Art. 3º. A Comissão poderá contar com Assessoria Jurídica, a ser exercida pelo Procurador Jurídico do Município ou por Assessor Jurídico por ele designado.



Art. 4º. Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igaracy - PB, 24 de abril de 2026.



EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

